



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2147

Sexta-feira, 14 de junho de 2024



Quem bate?  
É o frio!  
Quem doa?  
É você!

**DOE ATÉ O DIA 31 DE JULHO**  
em bom estado de conservação



blusas e jaquetas  
meias e calcados  
mantas e cobertores  
roupa de cama



**PONTO DE ARRECADAÇÃO:**  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
RUA PARÁ, Nº 3.227 (PREFEITURA)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2147

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

## SUMÁRIO

|                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Gabinete do Prefeito</b>                                                               | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                                                      | 3  |
| Decretos                                                                                  | 3  |
| <b>Atos Administrativos</b>                                                               | 10 |
| Despacho                                                                                  | 10 |
| <b>Editais</b>                                                                            | 11 |
| Edital de Notificação                                                                     | 11 |
| <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>                                                    | 11 |
| <b>Outros Atos</b>                                                                        | 11 |
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b>                                              | 12 |
| <b>Atos Administrativos</b>                                                               | 12 |
| Atas de Reunião                                                                           | 12 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                                             | 13 |
| Aviso de Licitação                                                                        | 13 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>                                             | 16 |
| Edital - Outros                                                                           | 16 |
| <b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>                                          | 17 |
| <b>Editais</b>                                                                            | 17 |
| Edital de Inscrição                                                                       | 17 |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b>                  | 22 |
| <b>Atos Oficiais</b>                                                                      | 22 |
| Portarias                                                                                 | 22 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                                             | 22 |
| Homologação / Adjudicação                                                                 | 22 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões                                                       | 22 |
| <b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"</b> | 23 |
| <b>Atos Oficiais</b>                                                                      | 23 |
| Resoluções                                                                                | 23 |
| <b>Poder Legislativo</b>                                                                  | 23 |
| <b>Atos Oficiais</b>                                                                      | 23 |
| Outros atos oficiais                                                                      | 23 |
| <b>Atos Legislativos</b>                                                                  | 23 |
| Pauta das Sessões                                                                         | 24 |
| <b>Atos de Pessoal</b>                                                                    | 24 |
| Portarias                                                                                 | 24 |



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 378, de 10 de junho de 2024**

*(Constitui o Conselho Municipal  
de Turismo de Votuporanga -  
COMTUR)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.703, de 20 de junho de 1994, na redação dada pela Lei Complementar nº 537, de 16 de abril de 2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), que será composto pelos seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Público:**

**a) Representantes do Turismo Municipal:**

1. Titular: Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF nº 215.XXX.XXX-65 - Secretário Executivo;

2. Suplente: João Hélioda Silva Guarizo, RG nº 43.XXX.XXX-9, CPF nº 329.XXX.XXX-06.

**b) Representantes da Cultura Municipal:**

1. Titular: Fernando César Caetano da Silva, RG nº 20.XX.XXX-3, CPF nº 278.XXX.XXX-82;

2. Suplente: Marinês da Silva Manhã de Lima, RG nº 21.XXX.XXX-6, CPF nº 290.XXX.XXX-98.

**c) Representantes da Educação Municipal:**

1. Titular: Marcelo Magosso de Andrade, RG nº 29.XX.XXX-0, CPF nº 264.XXX.XXX-43;

2. Suplente: Marcelo Augusto Castilhiano, RG nº 41.XXX.XXX-0, CPF nº 396.XXX.XXX-89.

**d) Representantes do Meio Ambiente Municipal:**

1. Titular: Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, RG nº 33.XX.XXX-2, CPF nº 244.XXX.XXX-61;

2. Suplente: Márcia Regina Rodrigues Singolani, RG nº 26.XXX.XXX-X, CPF nº 202.XXX.XXX-73.

**e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

1. Titular: Carla Alves Preto, RG nº 25.XX.XXX-X, CPF nº 245.XXX.XXX-16;

2. Suplente: Elisângela Misiagia, RG nº 28.XXX.XXX-3, CPF nº 216.XXX.XXX-53.

**f) Representantes da Gestão Pública Municipal:**

1. Titular: Fabiano Garcia Gonçalves, RG nº 43.XXX.XXX-0, CPF nº 324.XXX.XXX-66;

2. Suplente: Wender Batista Rodrigues, RG nº 15.XXX.X59, CPF nº 385.XXX.XXX-50.

**g) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:**

1. Titular: Pablo Alves Rios, RG nº 32.XXX.XXX-8, CPF

nº 278.XXX.XXX-06;

2. Suplente: Nilson Ferreira Macena, RG nº 17.XXX.XXX-6, CPF nº 090.XXX.XXX-92.

**h) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:**

1. Titular: Edson Genari, RG nº 24.XXX.XXX-6, CPF nº 202.XXX.XXX-23;

2. Suplente: Fabio Okamoto do Carmo, RG nº 32.XXX.XXX-2, CPF nº 222.XXX.XXX-80.

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Representantes do Setor Rural de Votuporanga:**

1. Titular: Solange Cristina Milhossi da Silva, RG nº 29.XXX.XXX-0, CPF nº 284.XXX.XXX-18;

2. Suplente: William Sergio de Oliveira Vivan, RG nº 27.XXX.XXX-X, CPF nº 184.XXX.XXX-85.

**b) Representantes dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga e Região:**

1. Titular: Celso Antônio Teruel, RG nº 18.XXX.XXX-9, CPF nº 085.XXX.XXX-93;

2. Suplente: Reginade Jesus Siqueira, RG nº 21.XXX.XXX-2, CPF nº 098.XXX.XXX-48.

**c) Representantes de proprietários de Restaurantes:**

1. Titular: Douglas Corrêa da Silva, RG nº 34.XXX.XXX-0, CPF nº 308.XXX.XXX-20;

2. Suplente: Fillipe Daur Medeiros Martins, RG nº 34.XXX.XXX-4, CPF nº 352.XXX.XXX-9.

**Representantes do Comércio municipal:**

1. Titular: João Batista Gomes, RG nº 16.XXX.X88, CPF nº 098.XXX.XXX-36;

2. Suplente: Alessandro Simonato, RG nº 29.XXX.XXX-1, CPF nº 262.XXX.XXX-08.

**d) Representantes dos Artesãos e/ou artesanato:**

1. Titular: Viviane Cristina Oliveira Permonian, RG nº 29.XXX.XXX-3, CPF nº 212.XXX.XXX-21;

2. Suplente: Rubia Valéria Luiz da Silva, RG nº 27.XXX.XXX-2, CPF nº 205.XXX.XXX-61.

**e) Representante de Clubes de Lazer:**

1. Titular: Orides Batista Fiori, RG nº 3.XXX.XXX-5, CPF nº 974.XXX.XXX-91;

2. Suplente: Maria Aparecida Fontes, RG nº 15.XXX.XXX-5, CPF nº 109.XXX.XXX-76.

**f) Representantes de Agências de Viagens, Turismo e Receptivo:**

1. Titular: Edilberto Ferraz de Arruda, RG nº 15.XXX.XXX-2, CPF nº 043.XXX.XXX-82 - Secretário Adjunto;

2. Suplente: Marcelode Souza Caseli, RG nº 24.XXX.XXX-3, CPF nº 892.XXX.XXX-04.

**g) Representantes do Segmento de Eventos, Organizadores e Promotores:**

1. Titular: Angela Pignatari de Lima Prieto, RG nº 22.XXX.XXX-1, CPF nº 070.XXX.XXX-00;

2. Suplente: João Ricardo Vicosoda Silva, RG nº 46.XXX.XXX-9, CPF nº 362.XXX.XXX-74.

**h) Representantes dos Meios de Hospedagem:**

1. Titular: Silvia Helena Dornelas, RG nº 18.XXX.XXX-9,



CPF nº 090.XXX.XXX-67;

2. Suplente: Leandro Pacheco Ivasse, RG nº 26.XXX.XXX-5, CPF nº 294.XXX.XXX-05.

i) Representantes do setor profissional do Turismo (Guias de Turismo, Monitores e Turismólogos):

1. Titular: Daphine Semiramys Santos Ferreira, RG nº 24.XXX.XXX-4, CPF nº 309.XXX.XXX-70;

2. Suplente: Ariel Barbosa Gonçalves, RG nº 42.XXX.XXX-8, CPF nº 229.XXX.XXX-09.

j) Representantes de Associação de Turismo:

1. Titular: Ormélío Caporalini Filho, RG nº 15.XXX.XXX-0, CPF nº 076.XXX.XXX-40 - Presidente;

2. Suplente: Ricardo Morial Pignatari, RG nº 27.XXX.XXX-8, CPF nº 214.XXX.XXX-02.

k) Representantes de proprietários de bares:

1. Titular: Danielle Santana Lopes Pierini, RG nº 40.XXX.XXX-6, CPF nº 368.XXX.XXX-09;

2. Suplente: Marcos Antonio Carmelo, RG nº 19.XXX.XXX, CPF nº 148.XXX.XXX-58.

l) Representantes de Postos de combustíveis:

1. Titular: Olga Margarida Pereira, RG nº 08.XXX.XXX-7, CPF nº 032.XXX.XXX-06;

2. Suplente: Elisângela Cristina Filetto, RG nº 28.XXX.XXX-3, CPF nº 216.XXX.XXX-41.

m) Representantes de Food Trucks:

1. Titular: Sidnei Flávio Giolo, RG nº 26.XXX.XXX-3, CPF nº 213.XXX.XXX-80;

2. Suplente: Edivaldo Tonin, RG nº 8.XXX.XXX, CPF nº 005.XXX.XXX-01.

n) Representantes do Turismo de Aventura:

1. Titular: Guilherme Augusto Sant'Ana, RG nº 35.XXX.XXX-5, CPF nº 325.XXX.XXX-80;

2. Suplente: Adriana Dal bem, RG nº 26.XXX.XXX-9, CPF nº 266.XXX.XXX-13.

o) Representantes dos Atrativos Turísticos Urbanos e Rurais:

1. Titular: Douglas Andreneli, RG nº 30.XXX.XXX-4, CPF nº 294.XXX.XXX-47;

2. Suplente: Aparecida Maria Alessio de Andrade, RG nº 8.XXX.XXX-0, CPF nº 736.XXX.XXX-49.

Art. 2º O mandato dos membros compreenderá até a data de 24 de agosto de 2024, sendo exercido gratuitamente e suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 15.156, de 22 de novembro de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

**Secretária Municipal da Cultura e Turismo**

**Edison Marco Caporalin**

### **Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

### **DECRETO Nº 17 379, de 11 de junho de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração do servidor público municipal Abimael Moreira da Costa do cargo efetivo de Agente Operacional VI - Alvenaria e Construção, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, com base no § 14 do art. 37 da emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o servidor público municipal Abimael Moreira da Costa, matrícula nº 46019/1, RG nº 11.XXX.XX3, CPF nº 974.XXX.XXX-87, do cargo efetivo de Agente Operacional VI - Alvenaria e Construção, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

### **Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

### **DECRETO Nº 17 380, de 11 de junho de 2024**

*(Designa servidores responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis nos Órgãos que especifica)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão



responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

| MATRÍCULA | NOME                                    | SECRETARIA                                                          |
|-----------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 68317     | Denis Damião Oliver do Nascimento       | Secretaria Municipal de Governo                                     |
| 47120     | Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno | Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil              |
| 45810     | Fabiana Lopes de Almeida                | Controladoria Geral do Município                                    |
| 68798     | Letícia Vicente                         | Ouvidoria Geral do Município                                        |
| 68419     | Carolina Viana Neto                     | Procuradoria Geral do Município                                     |
| 53929     | Janaína Lima do Nascimento              | Fundo Social de Solidariedade do Município                          |
| 65948     | Maryelle Carla de Oliveira Mazzo        | Secretaria Municipal da Fazenda                                     |
| 56030     | Ricardo José Aparecido Guerra           | Secretaria Municipal da Fazenda                                     |
| 58106     | Ricardo Raphael Gaijuti                 | Secretaria Municipal da Fazenda                                     |
| 77900     | Lucas Zeitune de Castro                 | Secretaria Municipal da Fazenda                                     |
| 70653     | Eloi Novaes Marques                     | Secretaria Municipal de Direitos Humanos                            |
| 61018     | Gabriel Cordeiro Lima                   | Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social |
| 70798     | Jadeny Lemes Fernandes                  | Secretaria Municipal da Educação                                    |
| 48143     | Silvana Marta Rodrigues Silva           | Secretaria Municipal de Obras Públicas                              |
| 72107     | Paulo Roberto Medina Bento              | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                            |
| 65161     | Alexandra Aparecida dos Santos          | Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança            |
| 60208     | Willian Douglas Lourenço                | Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação             |
| 65412     | Luany Calegari Benini                   | Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação             |
| 59536     | Eliane Beloni Murasse Davanço           | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico                   |
| 73840     | Vitor Hugo Pereira dos Santos           | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer                            |
| 75455     | Reginaldo Seiki Guskuma                 | Secretaria Municipal de Administração                               |

|       |                                  |                                           |
|-------|----------------------------------|-------------------------------------------|
| 29718 | Erika Pereira da Silva Bueno     | Secretaria Municipal da Cultura e Turismo |
| 50610 | Maria Helena Murata              | Secretaria Municipal da Saúde             |
| 41572 | Renata Cristina Martins Ferreira | Secretaria Municipal da Saúde             |

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º deste Decreto serão responsáveis pelo recebimento dos bens, realização de inventários periódicos, com análise e providências referentes à localização de divergências, encaminhamento anual dos Termos de Responsabilidade dos bens, devidamente assinados pelo responsável e Secretário da área, emissão de documentação de devolução dos bens em desuso ou sem condições de uso para a Divisão de Patrimônio e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, efetivação de transferências entre Áreas ou outras Secretarias, com a atualização do sistema e emissão dos documentos, prestação de contas do controle dos bens em eventual vistoria do Auditor do Tribunal de Contas, e demais atividades correlatas às descritas neste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.297, de 19 de outubro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporali**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 381, de 11 de junho de 2024**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 12.000,00, autorizado pela Lei 7.045, de 05 de dezembro de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a:



**03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

**01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

**01 Departamento Administrativo**

040 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia – 12.000,00 – 4.4.90.39.00 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TOTAL ..... R\$ 12.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

**01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

**01 Departamento Administrativo**

037 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia – 12.000,00 – 3.3.90.39.00 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TOTAL..... R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Marcelo Roncolato Cambrais**

**Superintendente da SAEV Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 17 382, de 11 de junho de 2024**

*(Descredencia servidores como membros da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam descredenciados como membros da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária os servidores conforme seguem:

I – Airton Luiz Fogaça de Souza, RG nº 16.XXX.XXX-3, designado e credenciado que foi pela Portaria nº 17.831, de 07 de julho de 2014;

II - Wendy Alessandro Leme da Silva, RG nº 42.XXX.XXX-9, designado e credenciado que foi pelo Decreto nº 14.252, de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Félix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 383, de 11 de junho de 2024**

*(Constitui a Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações em Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3.774, de 02 de dezembro de 2004 e alterações)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.774 de 02 de dezembro de 2004 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes servidores:

I- Angélica Maria Jabur Bimbato, Matrícula nº 51578, Especialista em Saúde XX- Enfermagem, COREN Nº 123.017, Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial nº 42;

II- Marília Gato Marim Barcelos, Matrícula nº 72843, Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Credencial nº 41;

III- Alex Rodrigues de Andrade, Matrícula nº 27480, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial nº 16;

IV- Angélica Genari de Moraes, Matrícula nº 46736, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Credencial nº 31;

V- Denis José dos Santos Ribeiro, Matrícula nº 40339, Especialista em Saúde XI – Odontologia, CRO Nº 75.145, Credencial nº 19;

VI- Elisabeth Fullas, Matrícula nº 30490, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 08;

VII- Graziela Coienca Martines, Matrícula nº 45969, Especialista em Saúde XIV-Enfermagem, COREN Nº 100.781, Credencial nº 38;

VIII- Gustavo Felipe Silverio, Matrícula nº 64050,



Técnico do Executivo XIV-Segurança do Trabalho, Credencial nº 30;

IX- Hamilton da Silva Mota Junior, Matrícula nº 79807, Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, Credencial nº 45;

X- Joana D'arc de Oliveira, Matrícula nº 33154, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 07;

XI - Juliana Marzochi Silva Medeiros, Matrícula nº 47180, Especialista em Saúde VII- Farmácia e Bioquímica, CRF Nº 23.953, Credencial nº 14;

XII - Kleber Munhoz Calister, Matrícula nº 27529, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 04;

XIII - Lúcia Meira Silvério Balestra, Matrícula nº 33162, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 36;

XIV - Maysa Helena Scabora, Matrícula nº 62065, Analista do Executivo XVI- Arquitetura e Urbanismo, CAU Nº A77981-4, Credencial nº 28;

XV - Natieli Estefani da Silva Alves, Matrícula nº 81025, Especialista em Saúde VII - Nutrição, CRN nº 73.186, Credencial nº 47;

XVI - Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, Matrícula nº 71354, Especialista em Saúde VII - Farmácia e Bioquímica, CRF nº 18018, Credencial nº 46.

XVII - Sandra Mara Barbosa Zan, Matrícula nº 33197, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 39;

XVIII - Vanessa Oliveira da Silva, Matrícula nº 64475, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 44.

Parágrafo único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 16.948, de 04 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Félix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 389, de 12 de junho de 2024**

*(Concede afastamento à servidora Rosane Cristina Silva de Sousa para tratar de interesses particulares por quatro anos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, "Estatuto dos Servidores Municipais", à servidora pública Rosane Cristina Silva de Sousa, matrícula nº 60259/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Educação XV - Técnica Desportiva, pelo período de quatro anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 18 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 390, de 12 de junho de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Roberta Elisa da Silva Resler para responder pelo Expediente do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias do titular Joaquim Marciano Ribeiro Filho)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública Roberta Elisa da Silva Resler, matrícula nº 64335, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2024, por motivo de férias do titular Joaquim Marciano Ribeiro Filho, matrícula nº 58920, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 391, de 13 de junho de 2024**

*(Designa a servidora pública Angelica dos Santos Lopes para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Angelica dos Santos Lopes, matrícula nº 68468, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2024, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, matrícula nº 41882.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 392, de 13 de junho de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Alberto Eugênio Dias Filho para responder pelo Expediente do Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias do titular Ricardo Raphael Gaijutis)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Alberto Eugênio Dias Filho, matrícula nº 45292, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2024, por motivo de férias do titular Ricardo Raphael Gaijutis, matrícula nº 58106.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 393, de 13 de junho de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Lucimara de Lourdes Bueno para responder pelo Expediente do Setor de Atendimento à Comunidade Escolar da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Lucas Aparecido Perez)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Atendimento à Comunidade Escolar da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Lucimara de Lourdes Bueno, matrícula nº 57398, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2024, por motivo de férias do titular Lucas Aparecido Perez, matrícula



nº 68476.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 394, de 13 de junho de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Gisele Cuervo Valim para responder pelo Expediente da Divisão de Arquivo Público da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, por motivo de férias do titular Marcelo Damaceno)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Arquivo Público da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, a servidora pública municipal Gisele Cuervo Valim, matrícula nº 69568, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2024, por motivo de férias do titular Marcelo Damaceno, matrícula nº 69407.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 395, de 13 de junho de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Daiene de Araújo Marques para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta Ferreira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daiene de Araújo Marques, matrícula nº 76555, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2024, por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 396, de 13 de junho de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Maria Vanilse Santana Branquinho para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, por motivo de licença maternidade da titular Larissa Biliuzzi Santos Ferreira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da



Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública municipal Maria Vanilse Santana Branquinho, matrícula nº 60160, no período de 02 de junho a 28 de novembro de 2024, por motivo de licença maternidade da titular Larissa Biliazzi Santos Ferreira, matrícula nº 65218.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 397, de 13 de junho de 2024**

*(Designa servidora pública municipal Alexandra Oliveira Soares Barco para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença maternidade da servidora Patrícia de Sousa Santos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 499, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de junho de 2024, a servidora pública municipal Alexandra Oliveira Soares Barco, Matrícula nº 72513/2, por motivo de licença maternidade da servidora pública Patrícia de Sousa Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 401, de 13 de junho de 2024**

*(Nomeia Marco Antônio Cury para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Saúde Pública)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Saúde Pública, Marco Antônio Cury, matrícula nº 48917, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Despacho**

**Votuporanga, 11 de junho de 2024.**

**DO GABINETE CIVIL**

**SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 001/2024**

**PROCESSO Nº 001/2024**

Considerando o Processo de Sindicância instaurada através da Portaria nº 303, de 03 de abril de 2024, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte de servidores



lotados no Centro Dia do Idoso, da Secretaria de Assistência Social.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Sindicante avalia que existem elementos comprobatórios que evidenciam a autoria e a materialidade das infrações, havendo indícios de cometimento de falta funcional por parte de Servidores.

Considerando que tais condutas, em tese, contrariam, o disposto no artigo 158, inc. I, II, III, V, VI e XIV e artigo 160, XIII, da Lei Complementar 187/2011.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Corregedora Geral do Município, para autorizar a abertura de Processo de Sindicância em face dos servidores A.F.P. e D.B.F., bem como as demais providências solicitadas no item 3 e 4 da conclusão do referido relatório, respeitando, todavia, o devido processo legal.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

**Prefeito Municipal**

#### Edital

#### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|                                                                                                                                                                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL                                                                                                             | R\$ 679,72       |
| Ministério da Educação - FUNDEB                                                                                                                                  | R\$ 1.120.248,87 |
| Secretaria da Educação - Alimentação Escolar Estadual - Parcela 05/2024                                                                                          | R\$ 511.310,00   |
| Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 06/12 em 2024. | R\$ 30.333,83    |
| Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agentes Comunitários De Saúde - Parcela 06/12 em 2024                                                               | R\$ 285.224,00   |
| Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 06/12 em 2024                                                     | R\$ 88.209,00    |
| Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 06/12 em 2024                                                     | R\$ 23.924,00    |

Votuporanga, 13 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Outros Atos

#### CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de

Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023, para comparecerem à 11ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 18/06/2024 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

| PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO |            |                                         |                          |
|----------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|--------------------------|
| - RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -                   |            |                                         |                          |
| PROCESSO                                                       | DATA       | REQUERENTE                              | MEMBRO/RELATOR           |
| 4098/2024                                                      | 09/04/2024 | MINISTÉRIO IES - IGREJA EVAG. SHEIKANAH | Luan Vinicius L. Pimenta |
| 4978/2024                                                      | 03/05/2024 | CINTIA DOS SANTOS MARQUES               | Maurilo P. de Moraes     |
| 5378/2024                                                      | 14/05/2024 | HEBERTH GARY MEQUI                      | Luan Vinicius L. Pimenta |

Votuporanga/SP, 13 de junho de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE  
DESEMPENHO FUNCIONAL**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA**

**Nº. 010/2024**

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 09h00min (nove horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 010/2024, agradecendo a presença de todos os membros, e então seguiu para a pauta de julgamento do processo, que teve a seguinte deliberação:

**PROCESSO Nº 215/2024** DE: 12/03/2024 - REQUERENTE: S.E.A - RELATORA: LENARA ROMA FERREIRA MATSUMOTO – VOTOU PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO, TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS E A ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, A NOTA ATRIBUÍDA DEVERÁ SER MANTIDA, E COM ELA VOTARAM POR UNANIMIDADE OS DEMAIS MEMBROS DA JUNTA.

Fizeram-se presentes os membros: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h20min (dez horas e vinte minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga, 12 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Douglas Lisboa da Silva  
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Silva  
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

\_\_\_\_\_  
Fernanda Elisa Galisteu Ruiz  
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

\_\_\_\_\_  
Lenara Roma Ferreira Matsumoto  
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

\_\_\_\_\_  
Priscila Francisca da Silva  
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para para fornecimento de Medicamentos CAP (2) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                       | MARCA             | UNIT  | TOTAL    |
|------|-------------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------|
| 11   | 001.022.119 | CP  | 1.200 | Divalproato de sódio 500 mg ER (DEPAKOTE ER), comprimido revestido de liberação prolongada | ABBOTT            | 2,85  | 3.420,00 |
| 15   | 001.062.625 | UND | 15    | Escitalopram, oxalato 20mg/mL, solução oral gotas, frasco com 15ml.                        | FARMOQUIMICA/ACHE | 39,30 | 589,50   |
| 18   | 001.062.624 | CP  | 400   | Fluvoxamina, maleato 50 mg, comprimido revestido                                           | ABBOTT/MYLAN      | 3,30  | 1.320,00 |
| 34   | 001.022.628 | FR  | 110   | Valproato de sódio 50 MG/ML (DEPAKENE), xarope, frasco com 100 ml.                         | ABBOTT            | 14,40 | 1.584,00 |

Pregão Eletrônico Nº 033/2024- A- Processo Nº 097/2024- A. Valor Global: R\$ 6.913,50.

Vigência: 12 Meses. Assinatura: 12 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ- Secretária Municipal Da Administração- 13/06/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura Do Município De Votuporanga.

Contratada: CM HOSPITALAR S/A

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para para fornecimento de medicamentos CAP (2) para aquisição por força de ação judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                              | MARCA                  | UNIT    | TOTAL     |
|------|-------------|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|-----------|
| 13   | 001.022.609 | UND | 14    | Dupilumabe 300mg (150mg/ml), solução injetável, seringa preenchida com sistema de segurança de uso único com 2 ml | DUPIXENT/SANOFI-MEDLEY | 3865,35 | 54.114,90 |

Pregão Eletrônico Nº 033/2024- B- Processo Nº 097/2024- B. Valor Global: R\$ 54.114,90.

Vigência: 12 Meses. Assinatura: 12 De junho De 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ- Secretária Municipal Da Administração- 13/06/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para para fornecimento de Medicamentos CAP (2) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                           | MARCA                       | UNIT    | TOTAL     |
|------|-------------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|-----------|
| 01   | 001.061.787 | und | 25    | Ácido mucopolissacarido + polissulfúrico. (HIRUDOID). Gel. 300mg. Tubo c/ 40g. | Hirudoid 300 gel 40g Sankyo | 22,83   | 570,75    |
| 02   | 001.061.425 | CP  | 400   | Ácido Tióctico (Ácido Alfa-Lipóico) 600mg – comprimido revestido.              | Thioctacid 600 mg- Mylan    | 4,18    | 1.672,00  |
| 05   | 001.062.619 | CP  | 400   | Brexpiprazol 1 mg (Rexulti), comprimido revestido.                             | Rexulti 1mg- LundBeck       | 7,07    | 2.828,00  |
| 23   | 001.062.626 | CAP | 400   | Lisdexanfetamina, dimesilato 70 mg (VENVANSE), cápsula                         | Venvanse 70 mg-Takeda       | 12,41   | 4.964,00  |
| 25   | 001.062.622 | UND | 26    | Omalizumabe 150 mg (Xolair), solução injetável, seringa preenchida com 1 mL.   | Xolair 150 mg- Novartis     | 2245,71 | 58.388,46 |

Pregão Eletrônico nº 033/2024- C- Processo nº 097/2024- C. Valor global: R\$ 68.423,21.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ- Secretária Municipal Da Administração- 13/06/2024.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Medicamentos CAP (2) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                       | MARCA             | UNIT     | TOTAL     |
|------|-------------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|-----------|
| 04   | 001.061.384 | Fr  | 13    | Aflibercepte 2 mg / 0,05 mL - solução injetável intravítrea – frasco ampola                                                                                                | EYLIA/BAYER       | 3.350,00 | 43.550,00 |
| 28   | 001.022.483 | Fr  | 12    | Ranibizumabe 10 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola contendo 2,3 mg de ranibizumabe em 0,23 mL de solução e uma agulha com filtro para retirada do conteúdo do frasco. | LUCENTIS/NOVARTIS | 3.467,50 | 41.610,00 |

Pregão Eletrônico nº 033/2024-D- Processo nº 097/2024- D. Valor global: R\$ 85.160,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ- Secretária Municipal Da Administração- 13/06/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Medicamentos CAP (2) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                        | MARCA       | UNIT | TOTAL    |
|------|-------------|-----|-------|---------------------------------------------|-------------|------|----------|
| 09   | 001.022.612 | CP  | 400   | Dapagliflozina 10 mg - comprimido revestido | ASTRAZENICA | 4,37 | 1.748,00 |

Pregão Eletrônico nº 033/2024-E- Processo nº 097/2024- E. Valor global: R\$ 1.748,00. Vigência:

12 meses. Assinatura: 12 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ- Secretária Municipal Da Administração- 13/06/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - PROCESSO Nº 127/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Solução de segurança do acesso à Internet, com alta disponibilidade do tipo Firewall, compreendendo equipamentos físicos, software, serviços especializados de instalação, implantação, configuração, treinamento e suporte técnico, para a Secretaria Municipal de Administração.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 13/06/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - PROCESSO Nº 128/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Peças para Manutenção de Roçadeira Hidráulica compatível Baldan 1500 e 1700 durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 13/06/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Massa asfáltica - asfalto rápido - CBUQ concreto betuminoso usinado à quente para aplicação à frio, CAP 50/70, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA                         | UNIT  | TOTAL     |
|------|-------------|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|-----------|
| 01   | 001.060.409 | SC  | 3.000 | Massa asfáltica - asfalto rápido - CBUQ Concreto Betuminoso Usinado à Quente para Aplicação à Frio, CAP 50/70, faixa IV - acondicionados em sacos contendo 25 kg. Estocagem de no mínimo 12 meses à temperatura ambiente depois de usinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão, usado em pequenos e médios reparos. | Própria/CBQU aplicação a frio | 13,67 | 41.010,00 |

Pregão Eletrônico nº 031/2024- Processo nº 092/2024. Valor global: R\$ 41.010,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 13/06/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - PROCESSO Nº 129/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no desenvolvimento de atividades sócio desportiva na equipe de competição de natação do Centro De Formação Esportiva De Natação - Votuporanga Fase IV, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 13/06/2024.



**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Outros**



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

**Divisão de Desenvolvimento de Pessoal**

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713 - CEP 15.502-236

Email: leandrodelima@votuporanga.sp.gov.br

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna público a **PRORROGAÇÃO** do Concurso Público n.º 01/2022 com validade por 2 (dois) anos, por igual período, a partir desta data, para os cargos de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** com resultado final homologado em 15/06/2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Votuporanga/SP, 13 de junho de 2024.**

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Editais**

**Edital de Inscrição**



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670 CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

**Edital de Chamamento da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil 2024**

Dispõe sobre a Convocação da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Votuporanga - SP, Biênio 2024-2026.

A Plenária do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Votuporanga – SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Nº. 5 762, de 25 de abril de 2016, que dá nova redação a Lei Nº. 4985, de 30 de agosto de 2011, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga.

**Considerando** o Decreto Nº. 11084, de 27 de fevereiro de 2019, Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2026.

**Considerando** a Lei Nº. 5 762, de 25 de abril de 2016, Capítulo III, § 1º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga será de 02 (dois) anos, sendo admitida uma única recondução por período igual e sucessivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica **convocada** a Assembleia com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, durante o próximo biênio que compreenderá o período de 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2026.

**Parágrafo único.** A Assembleia de Eleição da Sociedade Civil ocorrerá no dia 31 de julho de 2024 das 19h às 20h30, no auditório do Cinema do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, sendo que cada segmento vota no seu próprio segmento, escolhendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670 CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

**Art. 2.º** Para coordenação do processo de habilitação das representações dos candidatos da sociedade civil e eleição, foi instituída pela Secretaria da Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais uma Comissão de Pleito Eleitoral composta por 03 (três) membros representando poder público e sociedade civil, sendo 01 (um) o presidente do CMPC, 01 (um) membro da sociedade civil e 01 (um) membro da Secretaria da Cultura e Turismo não concorrentes ao pleito.

**Parágrafo único.** O presidente do CMPC será o presidente da Comissão de Pleito Eleitoral, que presidirá a Assembleia de Eleição, e indicará o(a) relator(a) dos trabalhos da Assembleia.

**Art. 3.º** A Comissão de Pleito Eleitoral tem as seguintes atribuições:

- I. proceder ao registro de candidaturas na forma do edital;
- II. analisar e emitir pareceres sobre os processos de inscrição dos candidatos;
- III. coordenar os procedimentos eleitorais até o final da Assembleia de Eleição da sociedade civil;
- IV. zelar pela transparência e legalidade no dia da votação e na apuração dos votos;
- V. decidir questões controversas, denúncias e reclamações relativas ao pleito, por maioria simples.

**Art. 4.º** De acordo com a Lei Nº 5762, de 25 de abril de 2016, Art. 5º O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes do Poder Público e 07 (sete) representantes da sociedade civil, a saber:

- I - 01 (um) representante da área de artesanato;
- II - 01 (um) representante da área de artes visuais;
- III - 01 (um) representante da área de cultura popular;
- IV - 01 (um) representante da área de dança;
- I - 01 (um) representante da área de literatura e mídias livres;
- VI - 01 (um) representante da área de música;
- VII - 01 (um) representante da área de teatro;



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670 CEP 15500-370  
[cultura@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cultura@votuporanga.sp.gov.br)

**Art. 5.º** A inscrição dos candidatos(as) dos segmentos acima ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (anexo I);
- II. Cópia do Registro Geral (RG) do candidato(a) (anexo II);
- III. Cópia do comprovante de endereço de maio/junho 2022 (anexo III);
- IV. Currículo na área do segmento (anexo IV).

**Art. 6.º** De acordo com a Lei Nº. 5 762, de 25 de abril de 2016, o Art. 7º. § 1º - São elegíveis a membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais os candidatos da sociedade civil nas áreas artístico-culturais de Votuporanga que atendam aos seguintes requisitos:

- I – ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II – ter trabalho comprovado na área.

**Art. 7.º** Poderão participar do processo eleitoral os candidatos da sociedade civil nas áreas artístico-culturais que comprovem residência no município há pelo menos 02 (dois) anos.

**Art. 8.º** A inscrição dos candidatos(as) ocorrerá no período de 14 de junho a 25 de julho de 2024.

**Parágrafo único.** A documentação necessária deverá ser enviada por meio do e-mail [cultura@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cultura@votuporanga.sp.gov.br), com o Assunto: Inscrição CMPC.

**Art. 9.º** O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, divulgação, devendo transcorrer com absoluto respeito a tranquilidade dos participantes do processo eleitoral.

**Art. 10.** A Comissão de Pleito Eleitoral analisará os documentos recebidos por e-mail no dia 26 de julho de 2024, publicando-se as inscrições habilitadas no dia 26 de julho de 2024, não cabendo recurso.

**Art. 11.** A eleição dos candidatos habilitados ocorrerá no dia 31 de julho de 2024, no período das 19h às 20h30, no Cinema Cultural do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”.



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670 CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

**Parágrafo único.** Os membros da sociedade civil que participarão da votação devem estar cadastrados na Secretaria de Cultura e Turismo. Devem votar em seus próprios segmentos artísticos. Caso um membro estiver envolvido em mais de um segmento, deve escolher aquele em que tem atuação predominante.

**Art. 12.** A posse dos membros, a eleição do Presidente e a composição da mesa diretora ocorrerão na primeira reunião do biênio 2024-2026, no dia **12 de agosto de 2024**, às 17h30, no Cinema Cultural do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”.

**Art. 13.** Esta resolução entrará vigor na data de sua publicação.

**Janaina Cristina da Silva**  
Secretária de Cultura e Turismo



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670 CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

**Anexo I**  
**Ficha de Inscrição**

Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome social ou artístico: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Segmento Cultural: \_\_\_\_\_

Votuporanga \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2136/2024**

*Revoga a Portaria nº 1508/2020 e Designa o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve Revogar a Portaria nº 1508/2020 e designar o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe de Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-84, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 16/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 08/2020 - Processo n.º 11/2020, para a **Locação de um imóvel**, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, Matrícula 36.182 SRI Local, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Almoxarifado da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 13 de junho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2135/2024**

*Designa a servidora **EDNA ROSELI MORILLO** para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora **EDNA ROSELI MORILLO**, Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.xxx.xx9, inscrita no CPF sob o nº 083.xxx.xxx-66, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 21/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 08/2024, Processo n.º 27/2024, para Aquisição de **Policloreto De Alumínio concentração de 09 a 11%**

**Al2O3 (% m/m)** para o tratamento da água para consumo humano em atendimento à Portaria GM/MS Nº 888 de 04 de maio de 2021 na Estação de Tratamento de Água, para uso previsto no período 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de junho de 2024.

Votuporanga- SP, 13 de junho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024- PROCESSO Nº 29/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **Equipamento de Proteção Individual (EPI)** para os servidores da Saev Ambiental, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e especificações constantes deste edital.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, para o Lote 01, 02, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 16 e 19, com valor total de R\$ 17.787,48 (dezesete mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos); pela empresa **SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, para os Lotes 04 e 13, com valor total de R\$ 39.610,00 (trinta e nove mil seiscentos e dez reais), pela empresa **V2 SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA**, para os Lotes 06, 08, 10 e 12, com valor total de R\$ 3.777,50 (três mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e pela empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, para o Lote 18, com valor total de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais). Perfazendo a licitação o valor total global de R\$ **61.855,98** (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Declaro fracassados o Lote 15, pois o valor proposta encontrava-se acima do referencial e o Lote 17, pois as propostas apresentadas não atenderam o edital.

Votuporanga, 12 de junho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2024**

**COMPRADOR:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**VENDEDOR:** **LODES INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Policloreto De Alumínio concentração de 09 a 11% Al2O3 (% m/m) para o



tratamento da água para consumo humano em atendimento à Portaria GM/MS Nº 888 de 04 de maio de 2021 na Estação de Tratamento de Água, para uso previsto no período 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de junho de 2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) por kilo, perfazendo o **valor total de R\$ 397.500,00** (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 08/2024, Processo n.º 27/2024.

Votuporanga, 13 de junho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**

Superintendente

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO  
GRANDE”**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 4, DE 14 DE JUNHO DE  
2024.**

*(Institui o Grupo de Trabalho Temporário (GTT) para elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício de 2025 do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)).*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG), no uso das atribuições que lhe são conferidas por estatuto,

CONSIDERANDO que o art. 16, do Estatuto do Cotimarg estabelece que os Grupos de Trabalhos serão de caráter temporário e constituídos por membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg), para tratar de assuntos específicos de interesse comum dos Entes Consorciados.

**RESOLVE:**

Artigo 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Temporário (GTT) para elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício de 2025, por meio do qual se consolidarão as contratações de serviços e aquisições no âmbito do Consórcio Cotimarg e da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

Artigo 2º Os assuntos tratados pelo Grupo de Trabalho Temporário (GTT) serão obrigatoriamente discutidos e votados pelo Conselho Consultivo do Consórcio Público,

antes de serem encaminhados pelo Gerente Administrativo à Assembleia Geral do Cotimarg

Artigo 3º Ficam nomeados para o Grupo de Trabalho Temporário (GTT) os seguintes membros:

I- Coordenador:

a) Alexandre Miotto da Costa

II- Relator:

a) Edson Genari

III- Membros:

a) Roberta Borges da Silva

b) Cezar Felisbino da Silva

c) Cintia Nagami

d) Joaquim Luiz do Amorim Neto

e) Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mende

f) Maria Fernanda Maganha Pereira Morena

g) Yago Borges Guimarães

h) Ormélío Caporalini Filho

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Cotimarg Nº 4, de 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

CPF nº 589.XXX.XXX-53

Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 17 de junho de 2024, às 17h, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 124/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, Nº 7.033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00.**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

2. **PROJETO DE LEI Nº 125/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, Nº 7.033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 895.000,00.**

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 13 de junho de 2024

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

**Atos Legislativos**



**Pauta das Sessões**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO**

**22ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 17/06/2024**

**PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:**

**§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.**

**1. Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 88/2024 - 22/04/2024**

**Assunto:** CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATA SOBRE AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria:** CHANDELLEY PROTETOR

**2. Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 93/2024 - 06/05/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O FESTIVAL DE PIPAS, PAPAGAIOS E SIMILARES DE VOTUPORANGA A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE AGOSTO

**Autoria:** JEZEBEL SILVA

**3. Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 94/2024 - 29/04/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE IMPEDIR A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS OU ABANDONADOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria:** CHANDELLEY PROTETOR

**4. Projeto de Lei Nº 108/2024 - 13/05/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER PASTORA NAIR AURELIANO DA COSTA LAU

**Autoria:** EMERSON PEREIRA

**5. Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 113/2024 - 03/06/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DOADORES DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria:** THIAGO GUALBERTO

**6. Projeto de Lei Nº 115/2024 - 03/06/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE PERMITIR À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA O INGRESSO E A PERMANÊNCIA EM QUALQUER LOCAL PORTANDO UTENSÍLIOS E OBJETOS DE USO PESSOAL E ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

**Autoria:** PROFESSOR DJALMA

**7. Projeto de Lei Nº 123/2024 - 10/06/2024**

**Assunto:** ACRESCENTA O ART. 7º NA LEI Nº 7.153, DE 04 DE JUNHO DE 2024

**Autoria:** CHANDELLEY PROTETOR

**8. Projeto de Lei Nº 124/2024 - 10/06/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, Nº 7.033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**9. Projeto de Lei Nº 125/2024 - 10/06/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, Nº 7.033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 895.000,00

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**10. Projeto de Lei Complementar Nº 19/2024 - 09/04/2024**

**Assunto:** LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**11. Projeto de Lei Complementar Nº 23/2024 - 13/05/2024**

**Assunto:** ACRESCENTA O INCISO XII AO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

**Autoria:** CHANDELLEY PROTETOR, JEZEBEL SILVA

**12. Projeto de Lei Complementar Nº 26/2024 - 20/05/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 199, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, NO QUE SE REFERE À REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO VOTUPREV.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de junho de 2024.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 35, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE OITO DIAS DE LICENÇA NOJO AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de licença nojo ao servidor LUCAS DA SILVA, Diretor Legislativo, de acordo com o Art. 112, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e certidão de óbito em anexo, com início no dia 10 de junho de 2024 e término no dia 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Votuporanga, 12 de junho de 2024.

**DANIEL DAVID**  
Presidente

**LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO**  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,



Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 12 de junho de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

.....



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br